

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**  
**ESCOLA PAULISTA DE POLÍTICA, ECONOMIA E NEGÓCIOS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO (PPED)**  
**MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**  
**EDITAL Nº 001/2019**

A Escola Paulista de Política, Economia e Negócios — EPPEN/ UNIFESP torna público que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO para ingresso no primeiro semestre de 2020, e estabelece, neste edital, as normas para o processo seletivo. O referido programa de mestrado foi autorizado conforme aprovação em reunião do CTC-ES nº 156 de 8 a 12 de dezembro de 2014, emitido pelo DAV/CAPES/MEC e integra o conjunto de atividades de Pós-Graduação desta Universidade.

### **1. Das Disposições Gerais**

Art. 1º - A seleção dos candidatos ao Mestrado Acadêmico em Economia e Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPED-UNIFESP) será feita com base nos resultados do Exame Nacional de Seleção, realizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC). As provas do Exame ANPEC 2019 serão realizadas em 25 e 26/09/2019 O Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2020), as informações detalhadas sobre a inscrição e o Exame podem ser obtidos no endereço eletrônico: <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no Mestrado Acadêmico em Economia e Desenvolvimento da EPPEN/UNIFESP e o acompanhamento, por meio dos endereços eletrônicos <http://www.unifesp.br/campus/osa2/> e <http://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>, de eventuais alterações referentes ao processo seletivo. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: [poseconomia@unifesp.br](mailto:poseconomia@unifesp.br).

### **2. Das Inscrições**

Art. 3º - Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Acadêmico em Economia e Desenvolvimento da EPPEN/UNIFESP os candidatos que estiverem inscritos no Exame de Seleção ANPEC/2020 e que optaram pelo PPED-UNIFESP dentre os centros de sua preferência.

Art. 4º - O período de inscrição no Exame de Seleção ANPEC/2020 vai das 8 horas de 03/06/2019 às 24 horas de 31/07/2019. As informações pertinentes à inscrição no Exame de Seleção ANPEC/2020 constam no Manual do Candidato (Exame de Seleção ANPEC/2020).

### **3. Das Vagas**

Art. 5º - Serão oferecidas até 12 vagas, destinadas a portadores do diploma de curso superior, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). A Coordenação do curso de Mestrado Acadêmico em Economia e Desenvolvimento da EPPEN/UNIFESP reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

#### 4. Do Processo Seletivo

Art. 6º - O processo de seleção será realizado em três etapas, e contará com o apoio do Exame de Seleção ANPEC/2020, o qual é responsável pela inscrição e aplicação das provas da primeira etapa, no âmbito nacional. A segunda e terceira etapas serão conduzidas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento da EPPEN/UNIFESP. O processo será realizado da seguinte forma:

1ª fase – classificatória: seleção com base nos resultados do Exame Nacional de Seleção da ANPEC/2020, a qual terá peso 2 (dois) para a prova de Economia Brasileira, e peso 1 (um) para as demais provas.

A ANPEC realiza anualmente o Exame de Seleção Nacional de candidatos aos cursos de mestrado em Economia que são oferecidos pelos Centros membros ou associados. O Exame tem como objetivo avaliar a qualificação acadêmica dos candidatos e informar aos Centros os resultados da avaliação. Cabe ressaltar que o Exame da ANPEC meramente classifica os candidatos (não aprova ou reprova).

2ª fase – eliminatória: análise documental. Esta etapa consistirá de: análise do histórico escolar, análise do Curriculum Lattes e análise do projeto de pesquisa para os candidatos que o enviaram.

Os candidatos deverão entregar a documentação citada abaixo até 20/10/2019 para a Secretaria de Pós-Graduação da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios — EPPEN/UNIFESP, até as 23:59, e-mail: (luciana.rosa@unifesp.br/veneziano.araujo@unifesp.br/poseconomia@unifesp.br)

- Cópia impressa completa do currículo gerado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- Cópias de publicações e produção técnica (documentos comprobatórios dos itens constantes no currículo);
- Projeto de pesquisa, que poderá ter a forma de dissertação ou pré-projeto de aplicação, limitado a 10 páginas, com letra Times New Roman tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 ponto. O projeto deverá estar alinhado a uma das duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, que são as seguintes: 1) Desenvolvimento: Teoria e História; 2) Políticas Públicas, Inovação e Desenvolvimento.

Os candidatos aprovados nesta fase serão convocados até 05/11/2019. A lista dos candidatos classificados será divulgada na página <http://www.unifesp.br/campus/osa2/>

3ª fase – eliminatória: entrevista com o candidato.

As entrevistas realizar-se-ão entre os dias 12 e 14/11/2019. Na ocasião das convocações serão divulgados os horários e os locais das entrevistas no sítio da internet da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios – EPPEN: <http://www.unifesp.br/campus/osa2/>

A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados realizar-se-á até 19/11/2019, no sítio da internet da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios — EPPEN, <http://www.unifesp.br/campus/osa2/>

## 5. Das Matrículas

Art. 7º - A matrícula no Mestrado Acadêmico em Economia e Desenvolvimento da EPPEN/UNIFESP fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados (autenticadas ou acompanhadas do original):

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Título de eleitor;
- c) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) CPF;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Diploma (frente e verso) ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido;
- g) Histórico escolar do curso de graduação concluído;
- h) Foto 3X4 datada com menos de um ano.

Art. 8º - O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, além da cópia do diploma (frente e verso) e do histórico escolar de graduação concluído, uma cópia simples acompanhada dos seguintes documentos originais:

- a) Protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), a ser providenciada junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;
- b) Passaporte, incluindo o visto de estudante ou residente;
- d) Foto 3X4 datada com menos de um ano.

A matrícula poderá ser realizada por meio de procuração, com exceção dos candidatos estrangeiros.

## 6. Das Disposições Finais

Art. 9º - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Art. 10º - O Mestrado Acadêmico em Economia e Desenvolvimento da EPPEN/UNIFESP é um programa de Pós-Graduação stricto sensu e gratuito, com aulas nos períodos diurno, vespertino ou noturno (segunda a sexta).

Art. 11º - Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Pós-graduação (CPED) do Mestrado Acadêmico em Economia e Desenvolvimento da EPPEN/UNIFESP.

## Calendário

Inscrições ANPEC	03/06/2019 a 31/07/2019
Prova ANPEC	25 e 26/09/2018
Envio de documentação para UNIFESP	e-mail até 20/10/2019
Resultado 2º fase	05/11/2019
Entrevistas	12 a 14/11/2019
Resultado Final	19/11/2019